



ATA DE REUNIÃO

Reunião do Júri

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis (6)
postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior
N.º 11/2025
**Ref.ª E: Um (1) Técnico Superior para o Serviço de Prova -
Delegação do Porto**

**Assunto: Apreciação de eventuais alegações em sede de audiência dos interessados.
Lista das candidaturas aprovadas no exame médico. Lista de ordenação final dos/as
candidatos/as admitidos/as e lista dos/as candidatos/as excluídos/as.**

1. Aos catorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., adiante designado por IVDP, IP, sitas na Rua de Ferreira Borges, n.º 27, 4050-253 Porto, Delegação do Porto, reuniu o júri designado para o procedimento concursal e Ref.ª em epígrafe, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código [OE202503/0177](#), constituído pela Eng.ª Maria Natália Moser Abreu Ribeiro, Vice-presidente do IVDP, IP em regime de suplência, Presidente do Júri, o Eng.º Manuel Lima Faria Ferreira, Chefe de Serviço de Prova e a Dra. Inês Mendes Leal Rodrigues, Técnica superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, na qualidade de membros efetivos.

2. A presente reunião teve como objetivos: **i.** apreciar as eventuais alegações apresentadas em sede de direito de audiência de interessados, cujo prazo decorreu de 31 de outubro a 13 de novembro de 2025; **ii.** elaborar a lista das candidaturas aprovadas no exame médico; **iii.** elaborar a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as admitidos e a lista dos/as candidatos/as excluídos/as no decurso do procedimento concursal.

3. Aberta a presente reunião, o júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência dos interessados.

4. Posto isto, o júri prosseguiu com os trabalhos e deliberou por unanimidade manter a aprovação e classificação do exame médico dos/as seis (6) candidatos/as identificados/as na lista infra, ordenada por ordem alfabética, nos termos da [Ata N.º 10/2025](#):

**Lista das candidaturas aprovadas no exame médico**

Código da Candidatura	Nome (por ordem alfabética)	Classificação do exame médico
2130	Joaquim António Ávides Sarmento Mendes de Vasconcelos	Apto
2224	Rafael de Sousa Veloso	Apto
2449	Ricardo Jorge Fraga Pinto	Apto
2387	Sofia Margarida Pereira Catarro	Apta
2402	Sofia Rosa Valente Gros	Apta
2514	Vanessa Amaral da Silva	Apta

5. Neste seguimento, concluída a audiência dos interessados, o júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados e as listas dos/as candidatos/as excluídos/as, nos termos do n.º1 do artigo 25.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#), da seguinte forma:

5.1. Lista unitária de ordenação final

N.º ordem	Nome	Classificação final
1.º	Joaquim António Ávides Sarmento Mendes de Vasconcelos	16,955
2.º	Sofia Margarida Pereira Catarro	16,660
3.º	Sofia Rosa Valente Gros	15,155
4.º	Rafael de Sousa Veloso	14,745
5.º	Vanessa Amaral da Silva	14,250
6.º	Ricardo Jorge Fraga Pinto	13,410

5.2. Lista dos/as 10 candidatos/as excluídos/as no decurso do procedimento concursal

Código da Candidatura	Nome (por ordem alfabética)	Fundamento
2285	Aida Cristina Moreira da Silva	a)
2412	Ana Catarina Santos Moreira da Silva	a)
2332	Bárbara Alexandra Rodrigues Roseira	d)
2078	Carla Marina Prazelos de Moura	a)
2452	Cristiana Sofia Ferreira Peixoto	b)
2392	Débora Neves de Sousa	c)
2057	Joana da Conceição Machado Araújo	a)
2026	Mikael Alvites Moura	a)
1686	Pedro Miguel Campos Loureiro da Eira	c)
1887	Rui Pedro Gomes Cardoso	a)

a) O/a candidato/a não compareceu ao primeiro método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, pelo que foi excluído/a, de acordo com o ponto 14.8 do [Aviso Integral](#) e artigo 21.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).

b) O/a candidato/a não compareceu ao segundo método de seleção obrigatório, avaliação psicológica, pelo que foi excluído/a, de acordo com o ponto 14.8 do [Aviso Integral](#) e artigo 21.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).

c) O/a candidato/a obteve a classificação de Não Apto no segundo método de seleção obrigatório, avaliação psicológica, pelo que foi excluído/a, de acordo com o ponto 14.7 do [Aviso Integral](#) e artigo 21.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).

d) O/a candidato/a não compareceu ao método de seleção facultativo, exame médico, pelo que foi excluído/a, de acordo com o ponto 14.8 do [Aviso Integral](#) e artigo 21.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).



5.3. Lista dos/as 4 candidatos/as excluídos/as por dispensa de aplicação do segundo método de seleção e seguintes

Código da Candidatura	Nome (por ordem alfabética)
1766	Francisca Rafaela Abreu e Silva
1961	Hugo Luciano Feiteira de Oliveira
2038	Marta Pena Gil Fraga
1743	Nuno Xavier Almeida Fernandes de Pinho

Neste ponto, o júri considerou pertinente registar que, relativamente à Referência E — um (1) Técnico Superior para o Serviço de Prova — foi adotada a aplicação faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no ponto 14.6 do [Aviso Integral](#). Assim, dos catorze (14) candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos, foram convocados/as dez (10) candidatos/as, por ordem decrescente de classificação. Os restantes quatro (4) candidatos/as foram dispensados da aplicação dos métodos de seleção subsequentes, uma vez que os/as convocados/as satisfazem as necessidades que motivaram a abertura do procedimento concursal. Por esse motivo, os/as candidatos/as não convocados/as são considerados/as excluídos/as do procedimento.

6. Mais quis anotar o júri que, no que respeita à lista unitária de ordenação final constante do ponto 5.1., uma vez que contém um número de candidatos/as superior ao do posto de trabalho a ocupar, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).

7. Por fim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

7.1. Submeter à homologação do dirigente máximo do serviço, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados constante do [Anexo1](#), acompanhada das restantes atas com as deliberações do júri, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 25.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#);

7.2. Após homologação, notificar, para o endereço eletrónico que identificaram na respetiva candidatura, os/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, cabendo recurso nos termos do [Código do Procedimento Administrativo](#), conforme prevê o n.º 3 do 25.º e artigo 28.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#);



7.3. Publicitar a presente Ata e a lista unitária de ordenação final na [página eletrónica](#) do IVDP, IP, assim como afixar a lista em local visível e público nas instalações, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do júri.

Porto, 14 de novembro de 2025.

A Presidente, Eng.ª Maria Natália Moser Abreu Ribeiro

O Vogal, Eng.º Manuel Lima Faria Ferreira

A Vogal, Dra. Inês Mendes Leal Rodrigues